Lei n°. 348/07, de 14 de agosto de 2007.

Altera a lei n°303/2006, de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1° -** O artigo 1° da Lei n°303, de 24 de outubro de 2006, passa a ter a seguinte redação.

"A Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara do Monte Verde-MG, situado à Rua Manoel Duarte da Silveira, 57 — Centro, passa a denominar -- se Dr. Sylvio Silveira Martins" .

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de agosto de 2007.